



**PORTARIA n° 003,
de 06 de fevereiro de 2.008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa Cidadã, com vigência para o ano de 2008, assim constituída:

Carla Simone Palhano de Oliveira - Presidente.
Fabíula Meneguete Vides da Silva.
Ana Lara da Silva Marin.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será exercida pela técnica-administrativa Carla Simone Palhano de Oliveira e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 06 de fevereiro de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor